

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

-15.449-

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 26 de Outubro de 1.979

IMÓVEL: Uma gleba de terras, com área de 19.445,65m², situada na FAZENDA CAVELRA e JOÃO VAZ, zona norte industrial, neste município, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no marco de concreto cravado no canto direito, na divisa da área de propriedade de Comércio e Indústria Cerealves e a faixa de domínio da Perimetral Norte, de onde com o rumo de 60º.45' SE, limitando pelo lado esquerdo com a Perimetral Norte, numa distância de 148,11m, onde encontra-se o marco nº. 2, com as mesmas características do primeiro, deste com o rumo de 17º.15' NW e numa distância de 149,56m, confrontando com o lado esquerdo com Joaquim Alves de Moraes, encontra-se o marco nº. 3, de onde com o rumo de 72º.45' NE, 145,00m e pelo lado esquerdo a mesma confrontação, encontra-se o marco nº. 4; deste com o rumo 7º.15' SE, numa distância de 118,65m confrontando pelo lado esquerdo com a área de Comércio e Indústria Cerealves, chega-se ao marco ponto de partida, marco nº 1". PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO ALVES DE MORAIS, fazendeiro, CI nº. 371.024-GO, e CPF. nº. 002.618.741-87, c/c ZENEIDA REZENDE DE MORAIS, do lar, CI. nº. 17.069-GO, brasileiros, residentes e domiciliados à Av. Rio Grande do Sul, nº. 426, Campinas, nesta Capital., conforme matrícula nº. 7.870, d/ Cartório. A Oficial: p/

R-1-15.449: Goiânia, 26 de Outubro de 1.979. Por Esc. Púb. de 10.08.1979, Lº nº. 685, fls. 159/160vº do 4º Ofício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados venderam à firma SOCIEDADE ALGODOEIRA DE GOIÂNIA LTDA, inscrita no CGC/MF nº. 01.086149/0001-06, sediada à Av. Contorno, nº. 3.101, na Vila João Vaz, nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de CR\$ 3.889.000,00. A Oficial: p/

R-2-15.449: Goiânia, 16 de Junho de 1986. Por Esc. Púb. de C/V de 27.02.1986, Lº n. 472, fls. 115/116vº do 7º Of. de Notas desta Capital, a proprietária ... constante e qualificada no R-1-supra, VENDEU ao Sr. EURÍPEDES FERREIRA DOS SANTOS, CI.RG.n.35.687-Go e CPF n. 014.325.241-00, brasileiro, c/c MARIA YONE DOS SANTOS, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua 1, n.999, St. Oeste, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de ... R\$1.000.000.000. (Um bilhão de cruzeiros). A Oficial: p/

Vide verso.



Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

Continuação da Matrícula N.º

R-3-15.449: Goiânia, 05 de Setembro de 1988. Por Esc. Púb. de C/V de 01.09.88, Lº n. 901, fls. 184 do 4º of. de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-2-retro e s/Espose portadora da CI.n.253.473-Go., VENDE-
RAM à firma COMPANHIA IGUAÇU DE ARMAZENS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, à Rua Emiliano Pernetta, n. 10, 15º andar, inscrita no CGC/ME sob n. 79.614.103/0001-00, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cz\$ Cz\$26.100.000,00, pagos da seguinte forma: - a) Cz\$100.000,00 no ato e o restante de Cz\$25.000.000,00, equivalentes no mês de agosto de 1988 a 13.114,866 OTN's, as quais serão pagas em 07 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 694,886 OTN's; a segunda no valor de 2.120,00 OTN's; a terceira no valor de 2.100,00 OTN's; a quarta no valor de 2.080,00 OTN's; a quinta no valor de 2.060,00 OTN's; a sexta no valor de 2.040,00 OTN's; e a sétima e última no valor de 2.020,00 OTN's., vencendo-se a primeira prestação no último dia útil do mês de novembro de 1988, e as demais nos últimos dias úteis dos meses subsequentes, pagas pelo valor das OTN's, nas épocas de seus respectivos vencimento. Valor este que é representado pela emissão de notas promissórias. A Oficial

Av-4-15.449: Goiânia, 19 de Fevereiro de 1.990. Certifico e dou fé, que de acordo com recte datado de 20.12.89, acompanhado de Notas Promissórias, fica cancelada e sem qualquer efeito jurídico a hipoteca constante no R-3-supra. A Oficial

Av-5-15.449: Goiânia, 17 de Agosto de 1.992. Certifico e dou fé, que de acordo com recte datado de 12.08.1.992, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificado um galpão comercial, contendo 04 banheiros, uma sala, 01 refeitório, 01 sala no térreo e 01 escritório no mezanino, com área total construída de 6.605,00m², no valor venal de Cr\$ 1.516.606.740,00, conforme Certidão de Lançamento expedida em 10.08.1.992, pela Secretaria de Finanças d/Capital. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos-CND, série C, n. 040186, PCND n.58/92, de 13.07.1.992, expedida pela Diretoria do INSS; também, foi apresentado o Termo de Habite-se Proc.365.984-6/90 de 05.11.1.990, expedida pela Secretaria de Ação Urbana d/Capital, o prédio não possui numeração Oficial de acordo com Declaração expedida pela Secretaria de Ação Urbana, datada 04.08.1.992. A Oficial

Av-6-15.449: Goiânia, 08 de Outubro de 2004. Certifico e dou fé, que de acordo com Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20.03.1998, registrada na JUCEPAR sob n.º 99.0.205231, em 11.02.1999, a adquirente constante e qualificada no R-3, supra, passou a denominar-se IGUAÇU DE ARMAZENS GERAIS LTDA, com sede e foro em Curitiba-PR, à Rua Emiliano Pernetta,

(continua na ficha 02)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

15.449

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Goiânia, 08 de outubro de 2004

Matricula

10 - 15º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.614.103/0001-00. A Oficial.

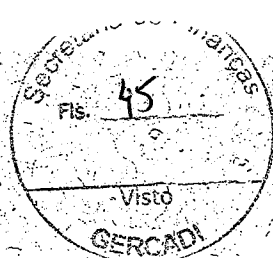
R-8-15.449: Goiânia, 08 de Outubro de 2004. Por Contrato de Locação não Residencial, firmado na cidade de Curitiba/PR, em data de 01.06.2004, a proprietária constante e qualificada no R-3 e Av-7, supra, DEU em LOCAÇÃO à Empresa, ARMAZENS GERAIS VINHEDO LTDA, estabelecida na Estrada Vinhedo Viracopos, KM 04, CEP 13280-000, Vinhedo, São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.905.424/0001-20, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo prazo de 54 meses, com início em 01.06.2004 e término em 31.11.2008, cujo valor mensal do aluguel é de R\$ 36.000,00, que deverá ser pago pelo locatário à locadora até o último dia útil do mês vencido, através de depósito na conta bancária nº 37684-1, da agência de nº 0887 do Banco Bradesco, o qual será reajustado anualmente ou pela menor periodicidade permitida por lei de acordo com o IGP-M da FGV, ou, sem sua falta, com base no maior índice oficial existente. A Oficial.

Av-9-15.449: Goiânia, 28 de Março de 2017. Certifico, que de acordo com Regtº datado de 23/02/2017, acompanhado do Instrumento da Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 30/05/2006, na cidade de Vinhedo/SP, registrado na JUCESP sob nºs. 903137002, em 26/07/2006, a Empresa, Armazéns Gerais Vinhedo Ltda, constante no R-8, supra, Incorporou o acervo da Empresa, AGV Serviços Ltda, e por unanimidade os sócios resolveram alterar a razão social da Sociedade para AGV LOGÍSTICA LTDA, sociedade empresária limitada, com sede social na cidade de Vinhedo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.905.424/0001-20. Dou fé. Escr.01. A Oficial.

Av-10-15.449: Goiânia, 28 de Março de 2017. Certifico que, conforme Distrato ao Contrato de Locação Não Comercial, firmado na cidade de Vinhedo/SP, em data de 03/04/2013, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-8, supra, tendo em vista a devolução pela locatária do imóvel objeto d/Matricula. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

R-11-15.449: Goiânia, 18 de Abril de 2017. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 20/03/2017, no Lº nº. 1474, às fls. nºs. 040/044, do 2º Tabelionato de Notas desta Capital, a proprietária constante e qualificada na Av-7, supra, VENDEU à Empresa, TC ALMAVI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.103.617/0001-75, com sede à Rua Iguatemi, nº. 151, 19º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo-SP, neste ato devidamente representada por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES, com sede em São Paulo-SP, a Rua Iguatemi, nº. 151, 19º andar - parte, Ed. Spazio Faria Lima, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.486.793/0001-42, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$8.400.000,00, sendo R\$6.620.000,00, já

(continua no verso...)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 02

pago, e o restante, equivalente a R\$1.380.000,00, será pago em 06(seis) parcelas no valor de R\$230.000,00, cada uma, a primeira vencível em 30/04/2017, e as demais em iguais dias dos meses subsequentes, ou seja, 30/05/2017, 30/06/2017, 30/07/2017, 30/08/2017 e findando em 30/09/2017, ressalvando que os pagamentos serão realizados no dia útil imediatamente posterior caso estas datas sejam finais de semana ou feriados nacionais, cujos valores ficarão representados por 06(seis) notas promissórias de emissão da outorgada compradora, por seu representante legal, em caráter PRO SOLVENDO, pagável à vendedora, as quais ficam vinculadas a esta escritura, sob os efeitos da Cláusula Resolutiva Expressa, nos Termos dos Artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, e o valor de R\$400.000,00, no prazo de 10(dez) dias contados da assinatura da presente escritura, a título de comissão aos corretores que intermediaram o negócio. Escr.03. A Oficial *SM*

Av-12-15.449: Goiânia, 18 de Abril de 2017. Certifico que, de acordo com solicitação da outorgada compradora, inserida no contexto da Escritura objeto do R-11-supra, em observância ao §2º do artigo 7º do mesmo diploma legal, Lei nº. 8.668/93, o referido imóvel: a) Não integra ao ativo da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A; b) Não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A; c) Não compõe a lista de bens e direito da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) Não pode ser dado em garantia de débito de operações da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A; e) Não é passível de execução por quaisquer credores da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, por mais privilegiados que possam ser; f) Não será objeto de constituição de ônus reais sobre imóveis; e, g) Constitui patrimônio do TC ALMAVI - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO. Escr.03. Dou fé. A Oficial *SM*

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 15449 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.
Goiânia, 07 de março de 2019

Rubrica do Expedidor *SM*

Ofício nº 003/2019-DIRTRIB
Prefeitura de Goiânia - 22/02/2019

Oficial *Vanilda*

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
VANILDA FRANCISCA SILVEIRA - SUBOFICIAL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
01921812281233127702775
Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
FESEMP: R\$ 0,00
FEPADSAJ: R\$ 0,00

TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 0,00
FUNESP: R\$ 0,00
FUNEMP: R\$ 0,00
FUNPROGER: R\$ 0,00

FUNDESP: R\$ 0,00
ESTADO: R\$ 0,00
FUNCOMP: R\$ 0,00
FUNDEPEG: R\$ 0,00

VALOR TOTAL R\$ 0,00